



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

A T A

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, REALIZADA NO DIA DEZ DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZENOVE. No décimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezenove, às nove horas e quinze minutos, na sala de reuniões dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, localizada no 3º andar do Prédio da Reitoria, cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, na cidade de Belém, capital do estado do Pará, reuniu-se, sob a Presidência do Magnífico Reitor, Emmanuel Zagury Tourinho, o Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, com a presença dos seguintes membros: Nelson José de Souza Júnior, Pró-Reitor de Extensão; Edmar Tavares da Costa, Pró-Reitor de Ensino de Graduação; Raimundo Almeida, Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal; Raquel Trindade Borges, Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Aline Casimiro, representando a Pró-Reitoria de Administração; Gustavo Melo, representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Maria Cristina Espósito, representando a Pró-Reitoria de Relações Internacionais; Eliomar Azevedo do Carmo, Prefeito; Eliana da Silva Felipe, representante docente do Instituto de Ciências da Educação; Tadeu Oliver Gonçalves, representante docente do Instituto de Educação Matemática e Científica; Joelma Morbach, representante docente do Instituto de Ciências Exatas e Naturais; Carlos Cernadas Carrera, representante docente do Instituto de Letras e Comunicação; Luiz Alberto Gurjão Sampaio de Cavalcante Rocha; representante docente do Instituto de Ciências Jurídicas; Larissa Chermont, representante docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Paulo Fernando Silva Martins, representante docente do Instituto Amazônico de Agriculturas Familiares; Luiza Helena de Oliveira Pires, representante docente da Escola de Aplicação; Álvaro Júnior Silva, representante docente do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento; Voyner Ravena Cañete, representante docente do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia; Adagenor Lobato Ribeiro, representante docente do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos; Rosana Quaresma Maneschy, representante docente do Núcleo de Meio Ambiente; Edna Aoba Yassuí Ishikawa, representante docente do Núcleo de Medicina Tropical; Júnior Hiroyuki Ishihara, representante docente do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia; Maria Ataíde Malcher, representante docente do Núcleo de Inovação e Tecnologias Aplicadas a Ensino e Extensão; Vanessa Conceição dos Santos, representante docente do *Campus* Universitário de Tucuruí; Ana Paula do Nascimento, representando o *Campus* Universitário de Abaetetuba; Ronilson de Souza Santos, representante docente do *Campus* Universitário de Altamira; Adriano Biancalana, representante docente do *Campus* Universitário de Soure; Tássio Carvalho, representante docente do *Campus* Universitário de Castanhal; Caio Filipe Bezerra Macedo, representante docente do *Campus* Universitário de Salinópolis; José Renato Ferreira Alves da Cunha, representante docente do *Campus* Universitário de Cametá; Leandro Oliveira do Nascimento, representante docente do *Campus* Universitário de Breves; representantes dos Servidores Técnico-Administrativos: Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento e Gilmar Wanzeller Siqueira, representantes dos Discentes: Adriano Mendes de Souza. Faltas justificadas: Jane Felipe Beltrão, Gregório Neto, Carlos Souza e Orlando Franco Maneschy. Convidado: Jean Almeida. **1. ABERTURA.** Com a palavra, o Senhor Presidente saudou a todos e deu início à Sessão. **2. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA:** Ata da 11ª Reunião Ordinária do dia 19.11.2019, sem manifestações prévias ou expressas nesta sessão, a Ata foi aprovada. **3. LEITURA DO EXPEDIENTE:** Não houve. **4. COMUNICAÇÕES. 4.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 036153/2019, Código 1767, da Plataforma - Cursos de**

45 **Especialização. Interessado: *Campus* Universitário de Marajó – Breves. Assunto: Curso de**
46 **Especialização em Ensino de Química. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. 2) Processo n.**
47 **036040/2019, Código 1757, da Plataforma - Cursos de Especialização. Interessado: Núcleo de**
48 **Estudos Transdisciplinares em Educação Básica (NEB). Assunto: Curso de Especialização em**
49 **Currículo da Educação Básica. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. 3) Processo n.**
50 **034888/2019, Código 1755, da Plataforma - Cursos de Especialização. Interessado: *Campus***
51 **Universitário de Castanhal. Assunto: Curso de Especialização em Pedagogia das Práticas**
52 **Corporais. Relator: Gilmar Wanzeller Siqueira. 4) Processo s/n, Código 1776, da Plataforma -**
53 **Cursos de Especialização. Interessado: Instituto de Tecnologia (ITEC). Assunto: Curso de**
54 **Especialização em Arquitetura para estabelecimentos Assistenciais de Saúde: Pesquisa,**
55 **Planejamento e Projeto. Relator *Ad hoc*: Estanislau Luczynski. 5) Processo s/n, Código 1781,**
56 **da Plataforma - Cursos de Especialização. Interessado: *Campus* Universitário de Ananindeua.**
57 **Assunto: Curso de Especialização em Ensino de Física. Relator *Ad hoc*: Estanislau Luczynski.**
58 **6) Processo s/n, Código 1766, da Plataforma - Cursos de Especialização. Interessado: *Campus***
59 **Universitário de Bragança. Assunto: Curso de Especialização em Tradução, Leitura e**
60 **Compreensão de Textos em Língua Estrangeira (TRADLE). Relator *Ad hoc*: Estanislau**
61 **Luczynski. 7) Processo s/n, Código 1735, da Plataforma - Cursos de Especialização.**
62 **Interessado: Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia (NDAE). Assunto: Curso**
63 **de Especialização em Engenharia Geotécnica. Relator *Ad hoc*: Estanislau Luczynski. Dando**
64 **continuidade à reunião, o Senhor Presidente se reportou à apreciação em bloco dos Processos n.**
65 **036153/2019, Código Eletrônico n. 1767, da Plataforma *On-line* - Cursos de Especialização em**
66 **Ensino de Química, de interesse do *Campus* Universitário de Marajó – Breves; n. 036040/2019,**
67 **Código Eletrônico n. 1757, da Plataforma *On-line* - Cursos de Especialização em Currículo da**
68 **Educação Básica, de interesse do Núcleo de Estudos Transdisciplinares em Educação Básica**
69 **(NEB); n. 034888/2019, Código Eletrônico n. 1755, da Plataforma *On-line* - Cursos de**
70 **Especialização em Pedagogia das Práticas Corporais, de interesse do *Campus* Universitário de**
71 **Castanhal, todos com relatoria do Conselheiro Gilmar Wanzeller Siqueira e pareceres favoráveis**
72 **pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Os mesmos não obtiveram destaques, sendo aprovados**
73 **por unanimidade. Em seguida, passou ao Processo s/n Código Eletrônico n. 1776, da Plataforma**
74 ***On-line* - Cursos de Especialização em Arquitetura para estabelecimentos Assistenciais de Saúde:**
75 **Pesquisa, Planejamento e Projeto, de interesse do Instituto de Tecnologia (ITEC), com relatoria *Ad***
76 ***hoc* do professor Estanislau Luczynski e parecer favorável pela Câmara de Pesquisa e Pós-**
77 **Graduação. O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou**
78 **aos Processos s/n, Código Eletrônico n. 1781, da Plataforma *On-line* - Cursos de Especialização em**
79 **Ensino de Física, de interesse do *Campus* Universitário de Ananindeua e Processo s/n, Código**
80 **Eletrônico n. 1766, da Plataforma *On-line* - Cursos de Especialização em Tradução, Leitura e**
81 **Compreensão de Textos em Língua Estrangeira (TRADLE), de interesse do *Campus* Universitário**
82 **de Bragança. Em seguida, o Senhor Presidente informou que os processos foram retirados de pauta**
83 **por solicitação da Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação. Continuando, passou ao**
84 **Processo s/n, Código Eletrônico n. 1735, da Plataforma *On-line* - Curso de Especialização em**
85 **Engenharia Geotécnica, de interesse do Núcleo de Desenvolvimento Amazônico em Engenharia**
86 **(NDAE), com relatoria *Ad hoc* do professor Estanislau Luczynski e parecer favorável pela Câmara**
87 **de Pesquisa e Pós-Graduação. O mesmo não obteve destaques, sendo aprovado por unanimidade. 5.**
88 **PROPOSIÇÕES. Não houve. 6. ORDEM DO DIA. 6.1. Processos em Fase de Apresentação.**
89 **6.1.1. Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). 1) Processo n. 013915/2019. Interessado:**
90 **Fernando Facury Scaff. Assunto: Inclusão no Programa de Prestação de Trabalho**
91 **Voluntário. Relatora: Rosana Quaresma Maneschy. 2) Processo n. 034543/2019. Interessado:**
92 **Filipe Galvão Barreto. Assunto: Reconhecimento do Título de Mestrado em Engenharia**
93 **Naval e Oceânica. Relatora: Maria Elena Crespo López. 6.1.2. Câmara de Ensino de**
94 **Graduação (CEG). 1) Processo n. 033258/2019. Interessado: Bernardo Nunes de Moraes Neto.**
95 **Assunto: Recurso interposto contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado para Tutor**
96 **do Programa de Educação Tutorial PET/UFGPA Grupo Engenharia Civil – Triênio 2019-2022,**
97 **regido pelo Edital PROEG n. 05/2019. Relator: Alcy Favacho Ribeiro. 2) Plataforma *On-line***

98 Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 155. Interessado: *Campus* Universitário de
99 Cametá. Assunto: Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de História – Licenciatura.
100 Relator: Alcy Favacho Ribeiro. 3) Plataforma *On-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico
101 n. 144. Interessado: *Campus* Universitário de Cametá. Assunto: Aprovação do Projeto
102 Pedagógico do Curso em Educação do Campo – Licenciatura. Relator: Alcy Favacho Ribeiro.
103 4) Processo n. 037358/2018. Interessado: Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia
104 (NEAP). Assunto: Aprovação do Concurso Público para provimento da vaga para o Cargo de
105 Professor Titular-Livre do Magistério Superior, sob o Tema: Ecologia Aquática e Modelagem
106 de Ecossistemas Aquáticos. Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 5) Plataforma Atena – PC
107 69213619215021656. Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Exigência da
108 Graduação em Medicina e da Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento para o
109 Concurso Público da Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Atenção Integral à Saúde.
110 Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 6) Plataforma Atena – PC 7491361911212151654.
111 Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Exigência da Graduação em
112 Medicina e da Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento para o Concurso
113 Público da Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Atenção ao Sistema Endócrino.
114 Relator: Tadeu Oliver Gonçalves. 7) Plataforma Atena – PC 8231361911212881653.
115 Interessado: Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Assunto: Exigência da Graduação em
116 Medicina e da Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento para o Concurso
117 Público da Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Saúde Coletiva. Relator: Tadeu
118 Oliver Gonçalves. 8) Processo n. 036206/2019. Interessadas: Faculdade de Etnodiversidade
119 (*Campus* Universitário de Altamira), Faculdade de Educação do Campo (*Campus* de Cametá)
120 e Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo (*Campus* Universitário de
121 Abaetetuba), Comissão Permanente e Processos Seletivos (COPERPS) da Universidade
122 Federal do Pará (UFPA). Assunto: Aprovação do 3º Processo Seletivo Especial do ano de 2020
123 (PSE UFPA 2020-3), destinado à seleção diferenciada de candidatos para o Curso de
124 Licenciatura em Educação do Campo para o ano de 2020. Relator: Edmar Tavares da Costa.
125 Plataforma Atena – PC81011931911212751655. Interessado: *Campus* Universitário de
126 Salinópolis. Assunto: Exigência da Titulação de Mestre em Engenharia de Petróleo e
127 Graduação em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público da Carreira do
128 Magistério Superior, sob o Tema: Engenharia de Petróleo - Engenharia de Poço. Relator:
129 Tadeu Oliver Gonçalves. Passando à Ordem do Dia, o Senhor Presidente se reportou aos
130 Processos em Fase de Apresentação, iniciando pelo Processo n. 013915/2019, do interessado
131 Fernando Facury Scaff, que trata da inclusão do docente no Programa de Prestação de Trabalho
132 Voluntário. Instado, o Conselheiro Gilmar Wanzeller Siqueira, em substituição temporária da
133 relatora Rosana Quaresma Maneschy fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da
134 inclusão do docente no Programa de Prestação de Trabalho Voluntário pela Câmara de Pesquisa e
135 Pós-Graduação (CPPG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da
136 matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em
137 discussão. Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente agradeceu ao professor Fernando Facury
138 Scaff pelo interesse em retornar à Universidade, pois enquanto docente da Instituição teve uma
139 participação importante no Programa de Pós-Graduação da área do Curso de Direito. Ressaltou
140 ainda, que o professor fez uma excelente gestão enquanto Coordenador da área de Direito na
141 Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Após a manifestação, o
142 Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado por
143 unanimidade. Em seguida, passou ao Processo n. 034543/2019, do interessado Filipe Galvão
144 Barreto, referente ao reconhecimento do Título de Mestrado em Engenharia Naval e Oceânica.
145 Instado, o Conselheiro Gilmar Wanzeller Siqueira, em substituição à relatora Maria Elena Crespo
146 López, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do reconhecimento do Título de
147 Mestrado em Engenharia Naval e Oceânica pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG). Ao
148 final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos
149 Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo
150 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi

151 aprovado. Prosseguindo, passou ao Processo n. 033258/2019, do interessado Bernardo Nunes de
152 Moraes Neto, que trata do recurso interposto contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado
153 para Tutor do Programa de Educação Tutorial PET/UFPA - Grupo Engenharia Civil – Triênio
154 2019-2022, regido pelo Edital PROEG n. 05/2019. Solicitado, o Conselheiro Tadeu Oliver
155 Gonçalves, em substituição ao relator Alcy Favacho Ribeiro, fez a leitura do parecer com voto
156 desfavorável à solicitação do interessado pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da
157 leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
158 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo manifestações, o
159 Senhor Presidente dispôs em votação o parecer desfavorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em
160 seguida, passou ao Processo da Plataforma *On-line* Projeto Pedagógico – Código Eletrônico n. 155,
161 de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, que trata da Aprovação do Projeto Pedagógico do
162 Curso de História – Licenciatura. Instado, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves, em substituição
163 ao relator Alcy Favacho Ribeiro, fez a leitura do parecer com voto favorável à aprovação do Projeto
164 Pedagógico do Curso de História – Licenciatura pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao
165 final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos
166 Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Não havendo
167 manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o parecer favorável, ao que o mesmo foi
168 aprovado. Prosseguindo, passou ao Processo da Plataforma *On-line* Projeto Pedagógico – Código
169 Eletrônico n. 144, de interesse do *Campus* Universitário de Cametá, referente à aprovação do
170 Projeto Pedagógico do Curso em Educação do Campo – Licenciatura. Em seguida, o Senhor
171 Presidente informou que o processo foi retirado de pauta por solicitação do Presidente da Câmara
172 de Ensino de Graduação. Dando seguimento à Reunião, o Senhor Presidente passou ao Processo n.
173 037358/2018, de interesse do Núcleo de Ecologia Aquática e Pesca da Amazônia (NEAP), que trata
174 da aprovação do Concurso Público para provimento da vaga para o Cargo de Professor Titular-
175 Livre do Magistério Superior, sob o Tema: Ecologia Aquática e Modelagem de Ecossistemas
176 Aquáticos. Instado, o relator Tadeu Oliver Gonçalves fez a leitura do parecer com voto favorável à
177 aprovação do Concurso Público para provimento da vaga para o Cargo de Professor Titular-Livre
178 do Magistério Superior, sob o Tema: Ecologia Aquática e Modelagem de Ecossistemas Aquáticos
179 pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra
180 de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi
181 alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o
182 parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. Em seguida, o Senhor Presidente se reportou à
183 apreciação em bloco dos Processos da Plataforma Atena – PC 69213619215021656, que tratam da
184 exigência da Graduação em Medicina e da Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento
185 para o Concurso Público da Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Atenção Integral à Saúde;
186 PC 7491361911212151654, referente à exigência da Graduação em Medicina e da Titulação de
187 Doutor em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público da Carreira do Magistério
188 Superior, sob o Tema: Atenção ao Sistema Endócrino. Instado, o relator Tadeu Oliver Gonçalves
189 fez a leitura em bloco dos pareceres favoráveis à aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação
190 (CEG). Ao final da leitura dos pareceres foi solicitada a quebra de interstício das matérias, o que foi
191 acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, os pareceres foram alocados em discussão. Não
192 havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação os pareceres favoráveis, ao que os
193 mesmos foram aprovados. Em seguida, passou ao Processo PC 8231361911212881653, que trata da
194 exigência da Graduação em Medicina e da Titulação de Doutor em qualquer área do conhecimento
195 para o Concurso Público da Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Saúde Coletiva, de
196 interesse do Instituto de Ciências da Saúde (ICS). Instado, o relator Tadeu Oliver Gonçalves fez a
197 leitura do parecer favorável à aprovação pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da
198 leitura do parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
199 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Em seguida, a Conselheira Voyner
200 Ravena Cañete indagou sobre a necessidade de exigência da Graduação em Medicina para a vaga
201 do Concurso. Disse, ainda, que outras graduações, também, atendem à exigência do Concurso.
202 Acrescentou, também, que enfermeiros e fisioterapeutas possuem as qualificações necessárias para
203 participar do certame. Acrescentou, ainda, que não consegue visualizar impedimentos legais quanto

204 a profissionais de outras áreas da saúde em participar do Concurso. Em seguida, a Conselheira
205 Larissa Chermont ressaltou que a solicitação do Instituto de Ciências da Saúde poderá ser em
206 virtude do planejamento da Unidade, uma vez que o médico atende a outras disciplinas.
207 Prosseguindo a reunião, o Senhor Presidente ressaltou que a resolução de Concursos da
208 Universidade é clara ao citar que não poderá haver exigência de título em área específica, seja título
209 de Graduação ou de Pós-Graduação. Disse, ainda, que a resolução cita apenas a produção
210 intelectual na área do Concurso. Acrescentou, ainda, que a resolução fez a ressalva sobre os casos
211 excepcionais e extraordinários. Com a palavra, a Conselheira Joelma Morbach ressaltou que o
212 artigo terceiro, parágrafo primeiro da resolução é confuso, o que causa um duplo entendimento. Em
213 seguida, o Conselheiro Tadeu Oliver Gonçalves esclareceu que há estudos para alteração da
214 Resolução n. 4.959, que regulamenta a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para o
215 ingresso nas Carreiras de Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na UFPA.
216 Prosseguindo, o Senhor Presidente sugeriu que o processo fosse retirado de pauta para que a
217 Unidade – ICS, reanalise a solicitação formulada à Câmara de Ensino de Graduação, e,
218 posteriormente, retorne para apreciação e deliberação do Conselho. Prosseguindo a reunião, o
219 Senhor Presidente passou ao Processo n. 036206/2019, de interesse da Faculdade de
220 Etnodiversidade (*Campus* Universitário de Altamira), Faculdade de Educação do Campo (*Campus*
221 de Cametá) e Faculdade de Formação e Desenvolvimento do Campo (*Campus* Universitário de
222 Abaetetuba), Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) da Universidade Federal do
223 Pará (UFPA), que trata da aprovação do 3º Processo Seletivo Especial do ano de 2020 (PSE UFPA
224 2020-3), destinado à seleção diferenciada de candidatos para o Curso de Licenciatura em Educação
225 do Campo para o ano de 2020. Instado, o relator Edmar Tavares da Costa fez a leitura do parecer
226 com voto favorável à aprovação do 3º Processo Seletivo Especial do ano de 2020 (PSE UFPA
227 2020-3), destinado à seleção diferenciada de candidatos para o Curso de Licenciatura em Educação
228 do Campo para o ano de 2020 pela Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do
229 parecer foi solicitada a quebra de interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores
230 Conselheiros. Desse modo, o parecer foi alocado em discussão. Prosseguindo a reunião, o Senhor
231 Presidente indagou se o Edital foi analisado pela Procuradoria-Geral da UFPA. Em seguida, o
232 Conselheiro Edmar Tavares da Costa respondeu que sim. Continuando, o Senhor Presidente disse
233 que da leitura do Edital, no item 2, Das Definições, depreende-se que o Processo Seletivo é
234 destinado à população rural em suas mais variadas formas. Em seguida, fez a leitura do item,
235 conforme: “2. Das Definições. 2.1. A Educação do Campo compreende a Educação Básica em suas
236 etapas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação Profissional Técnica
237 de nível médio integrada com o Ensino Médio e destina-se ao atendimento às populações rurais em
238 suas mais variadas formas de produção da vida - agricultores familiares, extrativistas, pescadores
239 artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma Agrária, quilombolas, caiçaras,
240 indígenas e outros povos tradicionais (Resolução CNE/CEB N.º 2/2008)”. Disse, também, que no
241 subitem 2.1.1, o Edital do Concurso expressa que o Curso de Licenciatura em Educação do Campo
242 é preferencialmente para candidatos que atuem como educadores do campo. Em seguida, passou a
243 leitura do subitem 2.1.1, conforme segue: “2.1.1 O PSE 2020-3 para o Curso de Licenciatura em
244 Educação do Campo se destina preferencialmente à seleção de candidatos que se enquadram no
245 perfil descrito no item 2.1, e que atuem como educadores do campo, habitem no campo e pertençam
246 a comunidades do campo, sem formação de nível superior iniciada ou concluída”. Disse, ainda, que
247 a palavra preferencialmente denota que o certame não é para qualquer pessoa e sim para um grupo
248 específico. Prosseguindo, disse que a redação do item 2.1, deverá permanecer e no subitem 2.1.1,
249 deverá ser retirada a palavra “preferencialmente”, para que não gere dúvidas. Continuando,
250 ressaltou, que a Declaração de Pertencimento deverá permanecer. Disse, ainda, que concorda com a
251 inserção no item 6, c, do excerto “ou Declaração da Escola/Sistema de Ensino, comprovando que o
252 candidato está cursando o terceiro ano do ensino médio”. Disse, também, que a outra alternativa
253 seria colocar no item 2.1, o excerto: “Que tenham concluído o Ensino Médio ou que sejam
254 concluintes do Ensino Médio”. Em seguida, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa esclareceu que
255 foi solicitado pelos Coordenadores dos Cursos interessados alteração no Edital para a inclusão de
256 um item que garantisse maior segurança na classificação dos candidatos que são efetivamente o

257 público-alvo dos Cursos. Disse, ainda, que a alteração se deu com a inclusão da fase de entrevistas,
258 a qual não estava prevista nos Editais anteriores. Disse, também, que a fase de entrevistas
259 oportunizaria aos candidatos dessas comunidades a obter uma pontuação maior no Processo
260 Seletivo. Continuando, explicou que no entendimento dos Coordenadores dos Cursos, o público-
261 alvo do Curso de Educação do Campo não são os egressos imediatamente do ensino médio e sim
262 aqueles que atuam como Educadores do Campos, mas que não possuem Curso Superior, ou seja,
263 que necessitam de qualificação. Disse, ainda, que quando se criou a fase de entrevistas foi
264 necessária a exigência do certificado de conclusão do ensino médio para saber a origem dos
265 candidatos. Acrescentou, ainda, que a Declaração de Pertencimento é para certificar-se que o
266 candidato pertence a alguma das comunidades que são descritas na Resolução CNE/CEB nº 2/2008,
267 que são populações rurais em suas mais variadas formas de produção da vida - agricultores
268 familiares, extrativistas, pescadores artesanais, ribeirinhos, assentados e acampados da Reforma
269 Agrária, quilombolas, caiçaras, indígenas e outros povos tradicionais. Em seguida, o Senhor
270 Presidente indagou se o Curso é preferencialmente para os que atuam como Educadores do Campo
271 ou é para membros das populações rurais. Com a palavra, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa
272 respondeu que a oferta do Curso é para formação continuada daqueles que atuam como Educadores
273 do Campo. Disse, ainda, que os Editais anteriores não apresentavam problemas pelo fato de não
274 haver entrevistas, portanto não era exigida a apresentação da declaração ou histórico escolar. Disse,
275 ainda, que acredita que não é viável ou legalmente viável a aprovação do Edital que restrinja a
276 participação de professores que atuam como Educadores do Campo sem formação qualificada.
277 Disse, também, que a participação é aberta a todos, no entanto haverá seleção na fase de entrevista,
278 obtendo pontuação maior aqueles que atuem como Educadores do Campo. Com a palavra, a
279 Conselheira Eliana da Silva Felipe indagou se o embargo do processo seletivo foi a não participação
280 de candidatos em fase de conclusão do ensino médio. Prosseguindo, o Senhor Presidente disse que
281 sim, mas, além disso, houve também a situação em que alguns *Campi* estavam aceitando a inscrição
282 de candidatos que estavam concluindo o ensino médio e outros *Campi* não estavam aceitando a
283 inscrição desses candidatos. Com a palavra, o Conselheiro Edmar Tavares da Costa disse que
284 aqueles *Campi* que não estavam aceitando a inscrição estavam cumprindo o Edital. Com a palavra
285 novamente a Conselheira Eliana da Silva Felipe indagou, ainda, se o candidato necessita ser
286 Educador do Campo sem formação de nível superior iniciada ou concluída. Em seguida, o Senhor
287 Presidente disse que o Edital não contempla essa situação. Continuando, disse que o Edital é para
288 quem atua como Educador do Campo, seja com ensino médio concluído, ou seja, com o ensino
289 médio em fase de conclusão. Disse, ainda, que é necessária clareza sobre quem será atendido pelo
290 Edital. Em seguida, o Senhor Presidente ressaltou que o questionamento do Ministério Público foi
291 referente à exigência do diploma de nível médio por analogia com o processo seletivo regular.
292 Disse, ainda, que no Processo Seletivo Regular o candidato se inscreve e apresenta o diploma
293 apenas no momento da habilitação. Disse, também, que a UFPA pode decidir se assim entender que
294 o Curso pode ser apenas para quem atua como Educadores do Campo. Em seguida, a Conselheira
295 Joelma Morbach disse que existem aquelas pessoas que atuam no campo, mas não pertencem a
296 comunidades do campo. Dando continuidade à reunião, o Senhor Presidente disse que duas
297 situações estão resolvidas, sendo a primeira que o processo seletivo é para as populações rurais e a
298 segunda é que os candidatos podem ter concluído o ensino médio ou ser concluintes do ensino
299 médio. Disse, ainda, que as duas situações estão pacificadas independentes do debate. Disse,
300 também, que é necessário definir com clareza se o Edital é destinado para quem atua como
301 Educador do Campo ou para qualquer membro da população que é definida como público-alvo.
302 Com a palavra, o Conselheiro Marcos Rodrigo da Conceição Nascimento indagou se há dados
303 estatísticos que demonstrem a necessidade de se ofertar o Curso apenas para aqueles que atuem no
304 campo. Em seguida, a Conselheira Eliana da Silva Felipe respondeu que em processos seletivos
305 anteriores não houve problema em preencher as vagas ofertadas para os Cursos de Educação do
306 Campo. Com a palavra, o Conselheiro Ronilson de Souza Santos argumentou que o objetivo do
307 Curso está bem delimitado e que a palavra preferencialmente não irá prejudicar a participação de
308 candidatos. Com a palavra, o Conselheiro Jean Almeida disse que a não exigência da Declaração de
309 Pertencimento prejudica a entrada dos candidatos do campo no Processo Seletivo, uma vez que os

310 coloca em situação de desigualdade com outros candidatos, o que dificulta o acesso das
311 comunidades do campo. Disse, ainda, que a palavra preferencialmente da forma que está colocada,
312 os prejudica. Em seguida, a Conselheira Eliana da Silva Felipe propôs a seguinte redação no item
313 2.1.1, para equacionar a situação: “2.1.1 O PSE 2020-3 para o Curso de Licenciatura em Educação
314 do Campo se destina à seleção de candidatos que se enquadram no perfil descrito no item 2.1, que
315 habitem no campo e pertençam a comunidades do campo, sem formação de nível superior iniciada
316 ou concluída, e que preferencialmente já atuem como educadores do campo”. Prosseguindo a
317 reunião, o Senhor Presidente disse que mantém a Declaração de Pertencimento, conforme item b:
318 “b) Declaração de Pertencimento à população rural, conforme orientações contidas no item 2 deste
319 Edital” e o item c, com a seguinte redação: “c) Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do
320 Ensino Médio, ou Declaração da Escola/Sistema de Ensino, comprovando que o candidato está
321 cursando o terceiro ano do ensino médio”. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente
322 dispôs em votação o Edital com as seguintes alterações: no item “2.1.1 O PSE 2020-3 para o Curso
323 de Licenciatura em Educação do Campo se destina à seleção de candidatos que se enquadram no
324 perfil descrito no item 2.1, que habitem no campo e pertençam a comunidades do campo, sem
325 formação de nível superior iniciada ou concluída, e que preferencialmente já atuem como
326 educadores do campo”; no item 6.1, letra b, mantém a Declaração de Pertencimento, ficando da
327 seguinte forma: “b) Declaração de Pertencimento à população rural, conforme orientações contidas
328 no item 2 deste Edital” e no item c, ficando a seguinte redação: “c) Histórico Escolar e Certificado
329 de Conclusão do Ensino Médio, ou Declaração da Escola/Sistema de Ensino, comprovando que o
330 candidato está cursando o terceiro ano do ensino médio”. Após a votação, foram aprovadas as
331 alterações. Em seguida, tratou do Processo da Plataforma Atena – PC81011931911212751655, de
332 interesse do *Campus* Universitário de Salinópolis, referente à exigência da Titulação de Mestre em
333 Engenharia de Petróleo e Graduação em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público da
334 Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Engenharia de Petróleo - Engenharia de Poço.
335 Instada, a Conselheira Maria Ataíde Malcher em substituição ao relator Tadeu Oliver Gonçalves fez
336 a leitura do parecer com voto favorável à aprovação da exigência da Titulação de Mestre em
337 Engenharia de Petróleo e Graduação em qualquer área do conhecimento para o Concurso Público da
338 Carreira do Magistério Superior, sob o Tema: Engenharia de Petróleo - Engenharia de Poço pela
339 Câmara de Ensino de Graduação (CEG). Ao final da leitura do parecer foi solicitada a quebra de
340 interstício da matéria, o que foi acatada pelos Senhores Conselheiros. Desse modo, o parecer foi
341 alocado em discussão. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente dispôs em votação o
342 parecer favorável, ao que o mesmo foi aprovado. **7. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada
343 a tratar, o Senhor Presidente agradeceu ao comparecimento dos Senhores Conselheiros e, às onze
344 horas e trinta minutos, deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata,
345 que após aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, por mim, Soraya Maria Bitar de Lima
346 Souza, Secretária-Geral dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e demais presentes.

